

**TEXTO FINAL APROVADO PELA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 2010

Dispõe sobre a instituição do Dia
Nacional do Vigilante.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Vigilante, que será celebrado no dia 20 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.